

Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: PINHÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: FUNPREV - Fundo de Previdência

Municipal de Pinhão.

Ano-Base: 2021 CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020 04.598.400/0001-00

Nº NTA Plano Previdenciário: N° NTA Plano Financeiro:

2020.000466.1 2020.000466.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: 104/2021 - Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência dezembro de 2020 e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de 31/12/2020 e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	749	111	860
Remuneração Média (em R\$)	2.539,31	1.929,10	2.460,55
Folha Mensal (em R\$)	1.901.939,68	214.130,60	2.116.070,28
Fundo Financeiro	73	288	361
Remuneração Média (em R\$)	2.835	1.876	2.070
Folha Mensal (em R\$)	206.945,99	540.236,97	747.182,96
Grupo Total	822	399	1.221
Remuneração Média (em R\$)	2.565,55	1.890,65	2.345,01
Folha Mensal (em R\$)	2.108.885,67	754.367,57	2.863.253,24

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	93.307.007,29
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	8.673.326,10

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuiçõ	es Normais	Aportes +	Compensação	Receitas	Total das	Despesas com	Resultado Anual
Allo	Patronal	Segurados	Parcelamentos	Compensação	Financeiras	Receitas	Benefícios	Nesultado Alidai
2022	3.381.247,70	3.381.282,18	0,00	166.001,79	5.066.570,50	11.995.102,17	3.520.279,89	+8.474.822,28
2023	3.345.462,87	3.345.537,23	0,00	213.801,00	5.526.753,35	12.431.554,45	4.009.889,89	+8.421.664,56
2024	3.305.500,16	3.305.620,20	0,00	284.999,37	5.984.049,73	12.880.169,46	4.494.117,94	+8.386.051,52

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuiçõ	es Normais	Aportes +	Compensação	Receitas	Total das	Despesas com	Resultado Anual
Allo	Patronal	Segurados	Parcelamentos	Compensação	Financeiras	Receitas	Benefícios	Nesultado Alidai
2021	327.059,32	327.059,32	0,00	86.388,59	0,00	740.507,23	7.385.521,78	-6.645.014,55
2022	243.128,09	243.128,09	0,00	114.037,27	0,00	600.293,45	7.972.210,49	-7.371.917,04
2023	191.836,21	191.836,21	0,00	136.486,54	0,00	520.158,96	8.315.675,03	-7.795.516,07

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	
1. INTRODUÇÃO	
2. BASE NORMATIVA	
2.1 NORMAS GERAIS	
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12/11/2019	103 DE 9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 12/11/2019	103 DE 10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7. RESULTADO ATUARIAL	
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCI	ÁRIO 23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO	- FUNDO
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAI	S
12. PARECER ATUARIAL	
13. ANEXOS	
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS - FUNDO FINANCEIRO	42
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA - PLANO FINANCEIRO	55
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – R	REO 60
ANEXO 8 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	62

SUMÁRIO EXECUTIVO

A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuarial" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, com dados cadastrais da competência dezembro/2020 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2020.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

2 BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal: "Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo." redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de marco de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria 464 de 19 de novembro de 2018: Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018**: Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018**: Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018**: Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011: Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008**: Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.



PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo				
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003						
. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos		Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentadoria por Invalidez . Estar incapacitado para o trabalho		Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo				
Aposentad	orias com data de entrada no sistema a o	qualquer época (Regra Geral)				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	 . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior				
Aposentadoria do Professor Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos		Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior				
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.				

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo	
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.	
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior	
	Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS	
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS	

^(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, "a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos", portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentado	rias com data de entrada no sistema ant	erior a EC nº 41, 31/12/2003
. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos		Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentad	orias com data de entrada no sistema a	qualquer época (Regra Geral)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	 . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condica	ŏes/Carên	cias	Cálculo
Aposentadoria por Invalidez 1ª Regra de Trans	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)		Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria ntrada no sistema até 12/11/2019	
	• •	ata da EC 10		· · · ·
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição mulher) . Idade: 61 anos até 202 (homem) e 56 anos até (mulher) . Tempo de serviço públi . Tempo de cargo efetivo . Atingir os pontos (Idade Contribuição) Demais Segurados Ano Fem Masc 2019 86 anos 96 anos 2020 87 anos 97 anos 2021 88 anos 98 anos 2021 89 anos 100 anos 2024 91 anos 101 anos 2025 92 anos 102 anos 2026 93 anos 103 anos 2027 94 anos 104 anos 2028 95 anos 105 anos 2030 97 anos 105 anos 2031 98 anos 105 anos 2031 98 anos 105 anos 2032 99 anos 105 anos 2032 99 anos 105 anos 2033 99 anos 105 anos 2033 99 anos 105 anos 2033 100 anos 105 anos 2033	21 e 62 anos a é 2021 e 57 a ico: 10 anos o: 5 anos	após nos após	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
2ª Regra de Trans	• •	lorias com c ata da EC 10		ntrada no sistema até 12/11/2019)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019			Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	data da EC 103/2019 . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019			Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
	Pensões						
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor d Base +	o Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) a Pensão = 50% do Valor do Benefício 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: édia de todas as remunerações desde ho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior				
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor d Base +	o Benefício Base = Benefício do Inativo a Pensão = 50% do Valor do Benefício 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: édia de todas as remunerações desde ho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior				



REGIME FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justificase pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	IEN – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal



HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e	Tábua IBGE2018 - Ambos os Sexos
inválidos)	

↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.

II. Tábua de Entrada em Invalidez Tábua Álvaro Vindas

↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição				
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-				
	se que a redução de custos ocasionada pela				
	adoção desta hipótese seria anulada pela				
	compensação financeira a pagar.				
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.					
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de				
	reposição de segurados ativos (gerações				
	futuras).				
↑ Nesta hinótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário					

↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.5. ESTIMATIVAS DE REMUN					
Hipótese	Descrição				
I. Taxa real do crescimento da	Mérito: 1,22% conforme estudo específico para esta				
remuneração por mérito e	avaliação atuarial, considerando a média por idade das				
produtividade	remunerações dos segurados ativos				
	Produtividade: não foi considerado crescimento por				
	produtividade.				
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da					
avaliação até a data da aposentadoria					
II. Taxa real do crescimento dos	Não foi considerado crescimento real para inativos.				
proventos					
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito					
a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário					

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição				
I. Taxa de juros e desconto	5,43% ao ano, conforme estudo da duração do passivo				
atuarial – Fundo Previdenciário	realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de				
	Atuária da Secretaria de Previdência.				
II. Taxa de juros e desconto	0% ao ano ou taxa nula.				
atuarial - Fundo Financeiro					

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição		
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.		
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.			
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.		

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por
Familiar	idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo
	estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que
	mantém base cadastral consistente sobre os dependentes
	de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição				
I. Compensação Financeira a	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os				
Receber	processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS a				
	RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como				
	benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do				
	benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de				
	aposentadoria para o servidor.				
↑ Estimativa de direitos do RPPS em	virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no				

↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não
Pagar	adoção da hipótese de rotatividade.

↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição				
I. Fator de determinação do valor real ao	Remunerações: Presume-se que as				
longo do tempo das remunerações e	remunerações dos segurados ativos manterão o				
proventos	valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-				
•	se um fator de capacidade de ativos de 100%.				
	Proventos: Presume-se que os proventos				
	manterão o valor real ao longo do tempo e,				
	portanto, adotou-se um fator de capacidade de				
	inativos de 100%.				
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em te					
II. Benefícios a conceder com base na	Para os benefícios estimados com paridade é				
média das remunerações ou com base na	considerado o valor inicial igual a remuneração				
última remuneração	base, corrigida pela Taxa real do crescimento da				
	remuneração até a data de início do benefício, já				
	para os benefícios calculados pela média, é				
	estimado o efeito redutor da aplicação pela				
	média sobre a última remuneração,				
	considerando a remuneração mensal informada				
	na base de dados e a taxa de crescimento real				
	ao longo de todo o tempo de atividade do				
	segurado, a partir de julho de 1994 ou data de				
	início da atividade se posterior.				
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do tativos.	futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados				
III. Estimativa do crescimento real do teto	Não adotado, presume-se que o teto é apenas				
de contribuição do RGPS	corrigido pela inflação e não adotamos projeção				
	de inflação nas avaliações atuariais.				
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribu					
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da				
	inflação são nulos, pois afetam as receitas e				
	despesas do plano de forma equivalente.				
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na	correção das remunerações e proventos.				

6

ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Pinhão/PR e seus dependentes legais, segurados do FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2020.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento:
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	93.307.007,29
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	8.673.326,10
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura - Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	14,00%
b) Prefeitura - Aporte s/ Folha Inativos do Fundo Financeiro	(*)
2021	40,00%
2022	42,50%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Aposentados (*)	14,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

^(*) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	6.484.058,71	2,67%	
2. Aposentadorias por Invalidez	2.156.390,61	0,89%	
3. Aposentadorias do Professor	18.681.826,84	7,68%	
4. Reversão em Pensão	3.042.443,22	1,25%	
5. Pensão por Morte	4.877.515,54	2,00%	
6. Benefícios Concedidos (1++5)	35.242.234,92	14,49%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	49.899.147,38	20,51%	8,86%
8. Aposentadoria do Professor	47.636.328,10	19,58%	4,96%
9. Aposentadoria por Idade	23.244.861,27	9,55%	3,02%
10. Reversão em Pensão	9.580.614,80	3,94%	1,36%
11. Pensão por Morte de Ativo	5.520.106,74	2,27%	1,32%
12. Pensão por Morte de Inválido	384.595,50	0,16%	0,08%
13. Aposentadoria por Invalidez	5.669.450,22	2,33%	1,25%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7++16)	141.935.104,01	58,34%	20,85%
18. Custo Total – VABF (6+17)	177.177.338,93	72,83%	
Valor Atual da Folha Futura	243.289.765,74		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
item	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	177.177.338,93	72,83%	177.177.338,93	72,83%
2. Compensação Previdenciária (-)	15.818.931,55	6,50%	15.818.931,55	6,50%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	3.709,04	0,00%	3.709,04	0,00%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	34.060.567,37	14,00%	34.060.567,37	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	34.060.567,37	14,00%	34.060.567,37	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	93.307.007,29	38,35%	93.307.007,29	38,35%
11. Déficit/Superávit Base (2++10) - (1)	73.443,69	0,03%	73.443,69	0,03%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	93.307.007,29	93.307.007,29
2. Aplicações Financeiras	93.307.007,29	93.307.007,29
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	93.233.563,60	93.233.563,60
5. Provisão de Benefícios Concedidos	35.242.234,92	35.242.234,92
6. Provisão de Benefícios a Conceder	73.810.260,23	73.810.260,23
7. Compensação Financeira	15.818.931,55	15.818.931,55
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	73.443,69	73.443,69

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO

A110-base. 2021 Data-base. 31/12/2020
Custo Geração Atual (em R\$)
45.900.716,66
6.000.265,82
71.778.861,28
15.682.470,65
17.601.207,92
156.963.522,33
33.986.300,84
31.580.123,85
1.766.387,08
7.382.888,92
165.802,58
70.926,69
727.782,30
0,00
0,00
0,00
75.680.212,26
232.643.734,59
8.359.832,61

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Proposto
ILEIII - APORTES	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1.Custo Total - VABF	232.643.734,59	232.643.734,59
2. Compensação Previdenciária (-)	5.039.386,56	5.039.386,56
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.170.376,61	1.170.376,61
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	1.170.376,61	1.170.376,61
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	8.673.326,10	8.673.326,10
11. Déficit/Superávit Base (1) - (2+10)	216.590.268,71	216.590.268,71

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

		, ,
Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	8.673.326,10	8.673.326,10
2. Aplicações Financeiras	8.673.326,10	8.673.326,10
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	225.263.594,81	225.263.594,81
5. Provisão de Benefícios Concedidos	156.963.522,33	156.963.522,33
6. Provisão de Benefícios a Conceder	73.339.459,04	73.339.459,04
7. Compensação Financeira	5.039.386,56	5.039.386,56
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	216.590.268,71	216.590.268,71

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.901.939,68	24.725.215,84
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	179.686,80	2.335.928,40
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	34.443,80	447.769,40
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.116.070,28	27.508.913,64
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.901.939,68	24.725.215,84

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

			<u> </u>
Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	24.725.215,84	14,00%	3.461.530,22
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	27.508.913,64	2,00%	550.178,27
3. Segurados Ativos	24.725.215,84	14,00%	3.461.530,22
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			7.473.238,71

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	309.065,20	1,25%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	2.937.355,64	11,88%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.226.370,71	4,96%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	326.372,85	1,32%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	19.780,17	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	336.262,94	1,36%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	494.504,32	2,00%
11. Total (1++10)		5.155.207,50	22,85%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	5.684.171,74	24,95%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.684.171,74	2,00%
5. Alíquota Total (1++4)		26,95%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	206.945,99	2.690.297,87
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	466.494,66	6.064.430,58
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	73.742,31	958.650,03
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	747.182,96	9.713.378,48
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	206.945,99	2.690.297,87

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.690.297,87	14,00%	376.641,70
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	9.713.378,48	2,00%	194.267,57
3. Segurados Ativos	2.690.297,87	14,00%	376.641,70
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			947.550,97



EQUACIONAMENTO DE DÉCIFIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit´s atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- √ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	136.351,30	31.107.580,64	0,44%
2019	161.516,77	38.042.043,60	0,42%
2020	135.921,81	40.546.693,85	0,34%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	145.000,00	46.048.651,98	0,31%

^(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a <u>folha de remunerações de</u> <u>contribuição dos servidores ativos do ano anterior</u>, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.



ANÁLISE COMPARATIVA DAS ULTIMAS AVALIÇÕES ATUARIAUS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	796	784	749
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.222,99	2.320,11	2.539,31
Número de Beneficiários	74	92	111
Valor Médio dos Benefícios	1.523,17	1.794,95	1.929,10
Total de Segurados	870	876	860
Custo Total do Plano em R\$	137.415.723,97	157.878.996,35	177.177.338,93
Custo do Plano em % da Folha	58,05%	66,05%	72,83%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	324.454,67	3.841.948,65	73.443,69
Déficit / Superávit em % Folha	0,14%	1,61%	0,03%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	236.651.243,21	80.673.697,35	93.307.007,29

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	107	89	73
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.475,43	2.609,85	2.834,88
Número de Beneficiários	267	276	288
Valor Médio dos Benefícios	1.636,43	1.764,33	1.875,82
Total de Segurados	374	365	361
Custo Total do Plano em R\$	224.771.226,88	230.992.964,23	232.643.734,59
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	199.059.767,65	209.240.344,59	216.590.268,71

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos.

1. PARACER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8° da Portaria n° 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa n° 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2018: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,87% para 5,43% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2020.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 16 de julho de 2021.

Luiz Claudio Kogut Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2. <u>Alíquota de contribuição suplementar</u>: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. <u>Bases técnicas</u>: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. <u>Custeio administrativo</u>: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. <u>Custo administrativo</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- 9. <u>Custo normal</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. <u>Custo suplementar</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 11. <u>Data focal da avaliação atuarial</u>: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 12. <u>Déficit atuarial</u>: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 13. <u>Déficit financeiro</u>: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 14. <u>Duração do passivo</u>: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- 16. <u>Equilíbrio financeiro</u>: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. <u>Projeções atuariais</u>: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. <u>Provisão matemática de benefícios a conceder</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- 22. <u>Provisão matemática de benefícios concedidos</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. <u>Taxa de juros e desconto atuarial</u>: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

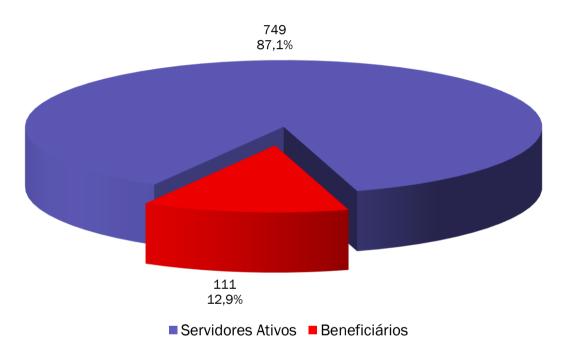
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	749	111	860
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.539,31	1.929,10	2.460,55
Folha Mensal (em R\$)	1.901.939,68	214.130,60	2.116.070,28

GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



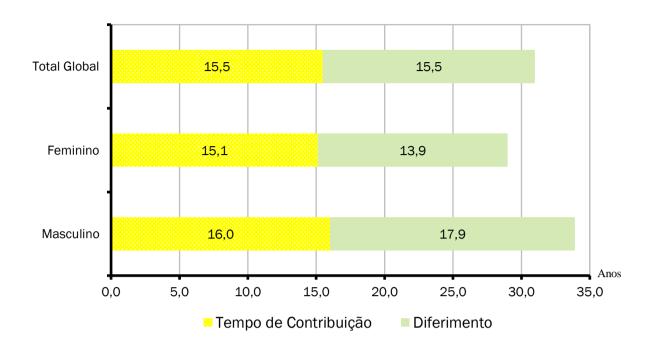
Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 6,7.

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	303	446	749
Idade Média	44,8	42,5	43,4
Tempo de INSS Anterior	2,8	2,3	2,5
Tempo de Serviço Público	13,2	12,8	12,9
Tempo de Serviço Total	16,0	15,1	15,4
Diferimento Médio (*)	17,9	13,9	15,5
Remuneração Média (R\$)	2.627,91	2.479,11	2.539,31

^(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

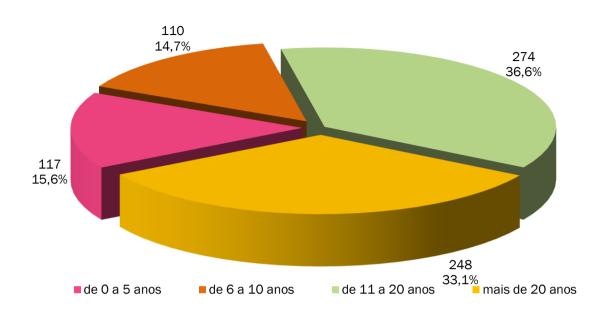
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	26	33
Idade Média	65,7	57,3	59,1
Tempo de Serviço Total	26,3	27,3	27,1
Remuneração Média (R\$)	2.849,30	2.643,45	2.687,12

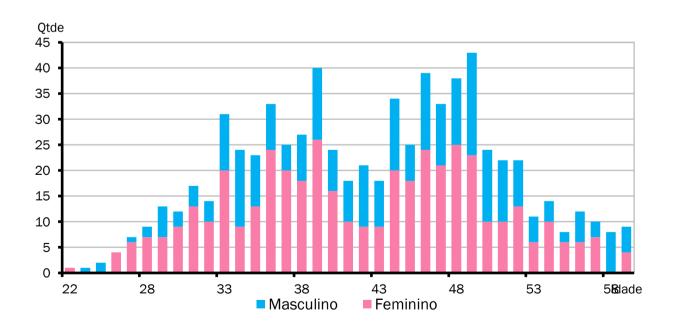
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



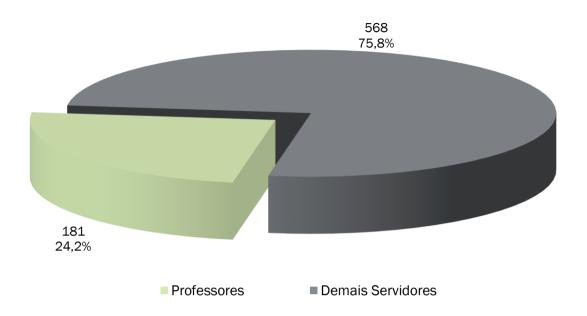
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



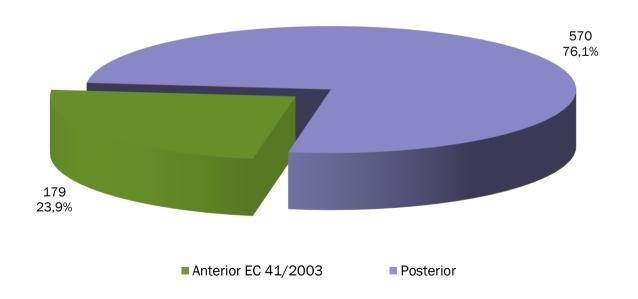
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



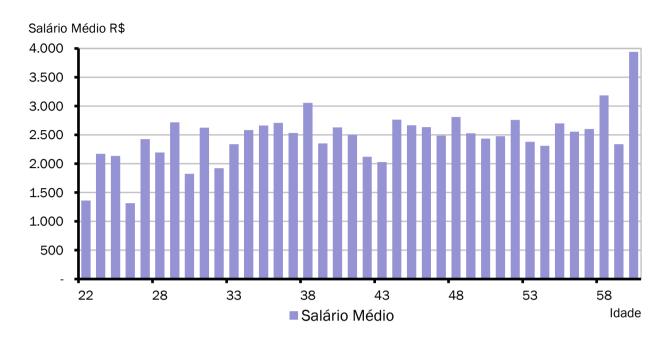
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

				Ano-Base: 2021 Data	a-Base: 31/12/2020	
ANO		TIPO DE APOSENTADORIA GRUPO TOTAL TOTAL GERAL DE MANIFORMATION				
ANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR	TOTAL GERAL	REMANESCENTE	
Até 2020	0	11	9	20	729	
2021	0	5	8	13	716	
2022	0	6	8	14	702	
2023	11	7	10	28	674	
2024	4	9	10	23	651	
2025	5	3	11	19	632	
2026	8	10	7	25	607	
2027	8	8	1	17	590	
2028	13	10	3	26	564	
2029	2	12	1	15	549	
2030	15	6	6	27	522	
2031	15	6	18	39	483	
2032	4	9	26	39	444	
2033	3	15	6	24	420	
2034	0	9	5	14	406	
2035	1	20	5	26	380	
2036	1	11	8	20	360	
2037	16	11	6	33	327	
2038	12	3	1	16	311	
2039	19	7	1	27	284	
2040	27	8	1	36	248	
2041	12	9	1	22	226	
2042	30	16	0	46	180	
2043	21	7	0	28	152	
2044	24	5	0	29	123	
2045	25	3	0	28	95	
2045	16	0	0	16	79	
2047	24	3	0	27	52	
2047	12	0	0	12	40	
2048	16	1	0	17	23	
2050	4	0			19	
2050	4	1	0	5	19	
	6			7		
2052		1	0		7	
2053	4	0	0	4	3	
2054	0	0	0	0		
2055	1	0	0	1	2	
2056	2	0	0	2	0	
2057	0	0	0	0	0	
2058	0	0	0	0	0	
2059	0	0	0	0	0	
2060	0	0	0	0	0	
2061	0	0	0	0	0	
Total	365	232	152	749	0	

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VIII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

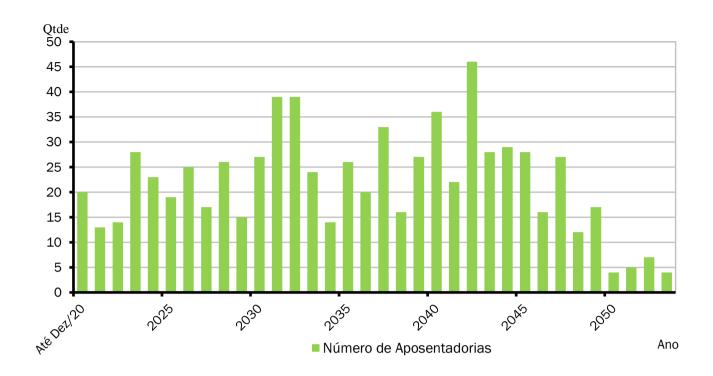
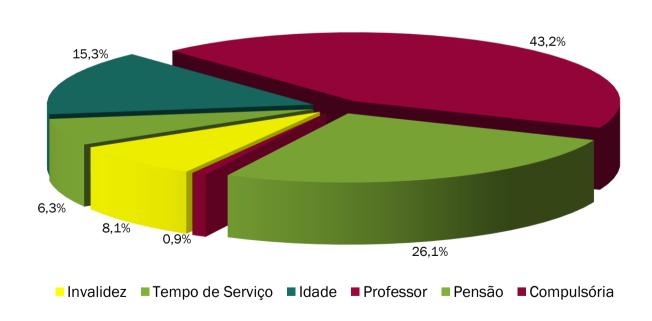


GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Quantidade	2	7	9
Invalidez	Idade Média	68,5	54,9	57,9
	Benefício Médio (R\$)	1.994,92	1.483,64	1.597,26
Tamana da Oantribuiaão a	Quantidade	2	5	7
Tempo de Contribuição e Idade	ldade Média	68,0	60,0	62,3
luauc	Benefício Médio (R\$)	2.964,06	2.698,71	2.774,52
	Quantidade	7	10	17
Idade	Idade Média	72,0	59,4	64,6
	Benefício Médio (R\$)	1.459,91	1.523,77	1.497,47
	Quantidade	7	41	48
Professor	Idade Média	69,9	57,9	59,6
	Benefício Médio (R\$)	2.596,34	2.466,49	2.485,43
	Quantidade	7	22	29
Pensionistas	Idade Média	43,9	31,4	34,4
	Benefício Médio (R\$)	1.632,88	1.046,07	1.187,72
	Quantidade	0	1	1
Compulsória	Idade Média	0,0	52,0	52,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.132,17	1.132,17
	Quantidade	25	86	111
Total Geral	Idade Média	62,9	51,1	53,8
	Benefício Médio (R\$)	1.989,68	1.911,50	1.929,10

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	111	749	860
2021	123	729	852
2022	135	716	851
2023	145	702	847
2024	168	674	842
2025	186	651	837
2026	204	632	836
2027	224	607	831
2028	237	590	827
2029	255	564	819
2030	261	549	810
2031	280	522	802
2032	304	483	787
2033	324	444	768
2034	332	420	752
2035	332	406	738
2036	338	380	718
2037	339	360	699
2038	350	327	677
2039	351	311	662
2040	355	284	639
2041	365	248	613
2042	365	226	591
2043	375	180	555
2044	375	152	527
2045	377	123	500
2046	376	95	471
2047	369	79	448
2048	367	52	419
2049	356	40	396
2050	348	23	371
2051	334	19	353
2052	321	14	335
2053	308	7	315
2054	294	3	297
2055	279	3	282
2056	264	2	266
2057	249	0	249
2058	234	0	234
2059	219	0	219
2060	205	0	205
2061	190	0	190

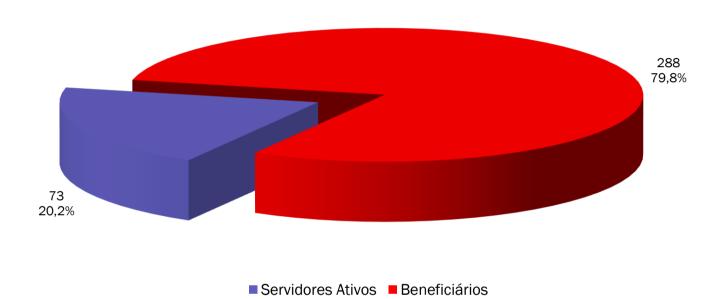
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS - FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	73	288	361
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.834,88	1.875,82	2.069,76
Folha Mensal (em R\$)	206.945,99	540.236,97	747.182,96

GRÁFICO X - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO



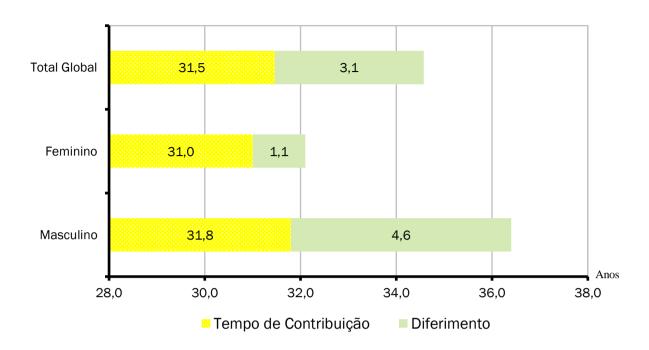
Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,2.

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	42	31	73
Idade Média	55,1	51,6	53,6
Tempo de INSS Anterior	1,3	0,6	1,0
Tempo de Serviço Público	30,5	30,4	30,5
Tempo de Serviço Total	31,8	31,0	31,5
Diferimento Médio (*)	4,6	1,1	3,1
Remuneração Média (R\$)	2.675,90	3.050,26	2.834,88

^(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

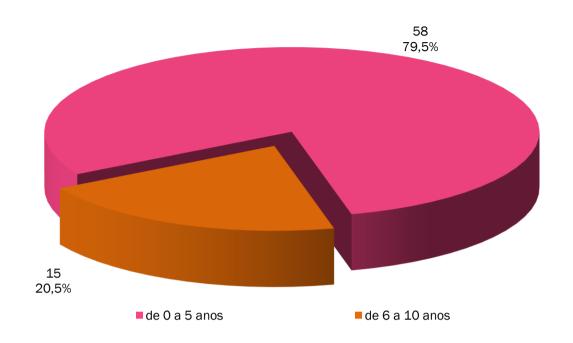
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2	23	25
Idade Média	65,0	52,4	53,4
Tempo de Serviço Total	34,0	31,2	31,4
Remuneração Média (R\$)	1.911,44	3.028,16	2.938,82

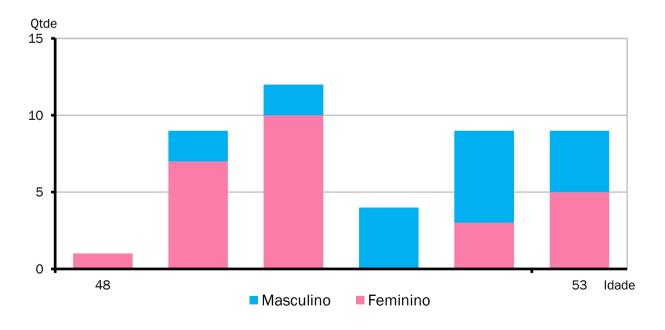
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XII - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



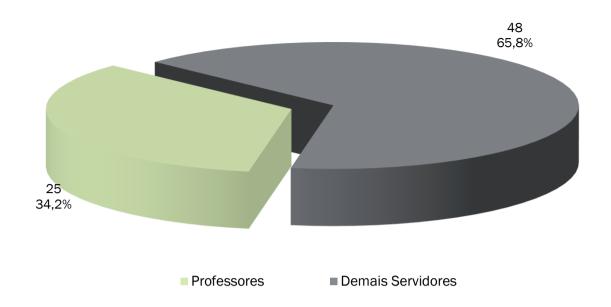
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



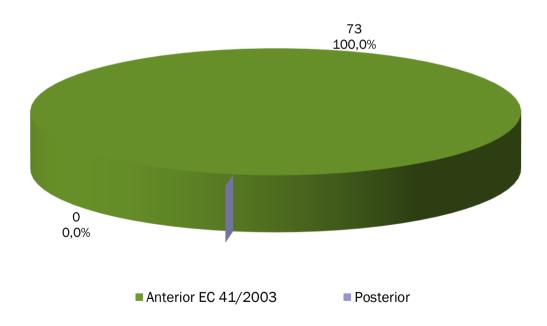
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



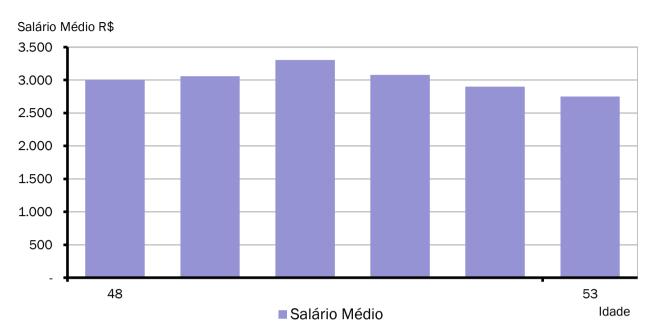
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO



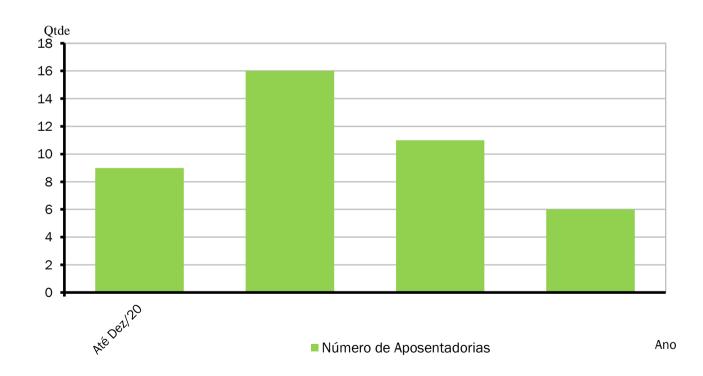
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO XVI - DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XVII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

				AIIO-Dase, 2021 Data	Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020				
ANIO		TIPO DE APOSENTADORIA		TOTAL OFFIAL	GRUPO TOTAL				
ANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR	TOTAL GERAL	REMANESCENTE				
Até 2020	1	2	6	9	64				
2021	6	1	9	16	48				
2022	4	1	6	11	37				
2023	6	0	0	6	31				
2024	7	0	2	9	22				
2025	7	0	0	7	15				
2026	6	0	1	7	8				
2027	5	0	1	6	2				
2028	2	0	0	2	0				
2029	0	0	0	0	0				
2030	0	0	0	0	0				
2031	0	0	0	0	0				
2032	0	0	0	0	0				
2033	0	0	0	0	0				
2034	0	0	0	0	0				
2035	0	0	0	0	0				
2036	0	0	0	0	0				
2037	0	0	0	0	0				
2038	0	0	0	0	0				
2039	0	0	0	0	0				
2040	0	0	0	0	0				
2041	0	0	0	0	0				
2042	0	0	0	0	0				
2043	0	0	0	0	0				
2044	0	0	0	0	0				
2045	0	0	0	0	0				
2046	0	0	0	0	0				
2047	0	0	0	0	0				
2048	0	0	0	0	0				
2049	0	0	0	0	0				
2050	0	0	0	0	0				
2051	0	0	0	0	0				
2052	0	0	0	0	0				
2053	0	0	0	0	0				
2054	0	0	0	0	0				
2055	0	0	0	0	0				
2056	0	0	0	0	0				
2057	0	0	0	0	0				
2058	0	0	0	0	0				
2059	0	0	0	0	0				
2060	0	0	0	0	0				
2061	0	0	0	0	0				
	44	4			0				
Total	44	4	25	73	U				

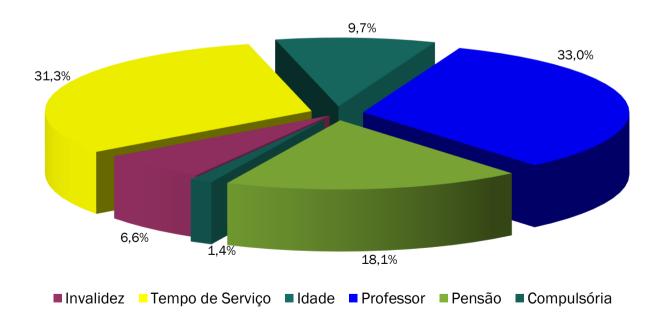
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Quantidade	6	13	19
Invalidez	Idade Média	71,5	66,4	68,0
	Benefício Médio (R\$)	2.058,01	1.300,43	1.539,66
	Quantidade	28	62	90
Tempo de Contribuição	Idade Média	69,6	68,1	68,6
	Benefício Médio (R\$)	2.327,76	1.741,18	1.923,67
	Quantidade	8	20	28
Idade	Idade Média	76,3	72,3	73,4
	Benefício Médio (R\$)	1.564,50	1.232,27	1.327,19
	Quantidade	1	94	95
Professor	Idade Média	73,0	60,3	60,5
	Benefício Médio (R\$)	1.531,58	2.343,65	2.335,10
	Quantidade	22	30	52
Pensionistas	Idade Média	62,2	56,3	58,8
	Benefício Médio (R\$)	1.407,51	1.425,90	1.418,12
	Quantidade	4	0	4
Compulsória	Idade Média	81,3	0,0	81,3
	Benefício Médio (R\$)	1.278,64	0,00	1.278,64
	Quantidade	69	219	288
Total Geral	Idade Média	68,9	63,4	64,7
	Benefício Médio (R\$)	1.850,04	1.883,95	1.875,82

GRÁFICO XVIII - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO.

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	101.980.333,39
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	8.673.326,10
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	156.963.522,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	823.346,92
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	147.466.849,31
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	75.680.212,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.170.376,61
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	1.170.376,61
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	4.216.039,64
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	69.123.419,40
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	35.186.782,84
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	35.242.234,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	55.452,08
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	58.046.780,76
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	141.935.104,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	34.060.567,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	34.064.276,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	15.763.479,47
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	73.443,69
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	73.443,69

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente - Plano Previdenciário:

			Ano-Base: 2021 Data-	base. 31/12/2020
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	11.995.102,17	3.520.279,89	8.474.822,28	101.781.829,57
2023	12.431.554,45	4.009.889,89	8.421.664,56	110.203.494,12
2024	12.880.169,46	4.494.117,94	8.386.051,52	118.589.545,64
2025	13.204.832,81	5.448.374,77	7.756.458,04	126.346.003,68
2026	13.552.303,58	6.139.269,16	7.413.034,42	133.759.038,10
2027	13.843.893,68	6.831.070,20	7.012.823,48	140.771.861,58
2028	14.108.188,25	7.618.088,87	6.490.099,38	147.261.960,96
2029	14.370.887,15	8.192.122,19	6.178.764,96	153.440.725,92
2030	14.597.713,32	8.914.200,88	5.683.512,44	159.124.238,36
2031	14.842.093,46	9.280.171,74	5.561.921,72	164.686.160,08
2032	14.949.102,55	10.111.235,46	4.837.867,09	169.524.027,18
2033	14.973.403,99	11.133.943,17	3.839.460,82	173.363.487,99
2034	14.941.368,39	12.028.444,64	2.912.923,75	176.276.411,74
2035	14.952.161,54	12.511.269,78	2.440.891,76	178.717.303,50
2036	14.999.104,39	12.704.899,87	2.294.204,52	181.011.508,02
2037	14.945.153,00	13.138.717,44	1.806.435,56	182.817.943,57
2038	14.921.308,36	13.389.611,29	1.531.697,07	184.349.640,64
2039	14.727.490,44	14.022.411,23	705.079,21	185.054.719.85
2040	14.604.270,80	14.265.128,52	339.142,28	185.393.862,12
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2041	14.393.966,96	14.654.863,98	-260.897,02	185.132.965,11
2042	14.053.912,58	15.261.980,97	-1.208.068,39	183.924.896,71
2043	13.771.536,73	15.515.849,54	-1.744.312,81	182.180.583,90
2044	13.270.472,10	16.182.124,20	-2.911.652,10	179.268.931,80
2045	12.865.424,02	16.416.224,24	-3.550.800,22	175.718.131,58
2046	12.370.005,33	16.746.437,94	-4.376.432,61	171.341.698,97
2047	11.872.173,95	16.949.334,24	-5.077.160,29	166.264.538,68
2048	11.415.062,45	16.871.535,07	-5.456.472,62	160.808.066,06
2049	10.818.762,41	17.048.139,17	-6.229.376,76	154.578.689,30
2050	10.341.811,17	16.807.272,65	-6.465.461,48	148.113.227,82
2051	9.786.494,40	16.673.538,58	-6.887.044,18	141.226.183,64
2052	9.333.843,33	16.223.969,17	-6.890.125,84	134.336.057,80
2053	8.848.093,50	15.814.645,24	-6.966.551,74	127.369.506,06
2054	8.341.222,07	15.420.467,62	-7.079.245,55	120.290.260,51
2055	7.850.684,23	14.952.309,72	-7.101.625,49	113.188.635,02
2056	7.402.878,64	14.374.308,73	-6.971.430,09	106.217.204,93
2057	6.952.364,49	13.799.994,00	-6.847.629,51	99.369.575,42
2058	6.501.364,01	13.226.892,05	-6.725.528,04	92.644.047,37
2059	6.073.787,56	12.611.618,47	-6.537.830,91	86.106.216,46
2060	5.656.818,54	11.989.241,34	-6.332.422,80	79.773.793,67
2061	5.251.655,79	11.362.399,85	-6.110.744,06	73.663.049,60
2062	4.859.407,68	10.733.708,79	-5.874.301,11	67.788.748,50
2063	4.481.096,14	10.105.760,51	-5.624.664,37	62.164.084,13
2064	4.117.664,95	9.481.245,52	-5.363.580,57	56.800.503,56
2065	3.769.949,96	8.862.870,22	-5.092.920,26	51.707.583,30
2066	3.438.670,79	8.253.238,70	-4.814.567,91	46.893.015,40
2067	3.124.436,41	7.655.010,92	-4.530.574,51	42.362.440,88
2068	2.827.734,29	7.070.764,13	-4.243.029,84	38.119.411,04
2069	2.548.914,87	6.502.968,81	-3.954.053,94	34.165.357,10
2070	2.288.192,35	5.954.001,40	-3.665.809,05	30.499.548,05
2071	2.045.648,88	5.426.060,00	-3.380.411,12	27.119.136,93

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	1.821.240,28	4.921.143,08	-3.099.902,80	24.019.234,13
2073	1.614.778,85	4.440.961,88	-2.826.183,03	21.193.051,10
2074	1.425.928,51	3.987.066,98	-2.561.138,47	18.631.912,63
2075	1.254.198,94	3.560.695,36	-2.306.496,42	16.325.416,21
2076	1.098.973,14	3.162.654,09	-2.063.680,95	14.261.735,26
2077	959.532,59	2.793.267,12	-1.833.734,53	12.428.000,73
2078	835.085,26	2.452.427,19	-1.617.341,93	10.810.658,80
2079	724.783,09	2.139.661,84	-1.414.878,75	9.395.780,06
2080	627.760,25	1.854.288,96	-1.226.528,71	8.169.251,34
2081	543.143,85	1.595.482,37	-1.052.338,52	7.116.912,82
2082	470.039,35	1.362.141,31	-892.101,96	6.224.810,86
2083	407.544,17	1.152.911,43	-745.367,26	5.479.443,60
2084	354.782,46	966.359,04	-611.576,58	4.867.867,02
2085	310.916,12	801.088,56	-490.172,44	4.377.694,58
2086	275.142,38	655.835,21	-380.692,83	3.997.001,74
2087	246.690,57	529.464,45	-282.773,88	3.714.227,87
2088	224.819,11	420.952,87	-196.133,76	3.518.094,11
2089	208.806,32	329.259,65	-120.453,33	3.397.640,78
2090	197.937,86	253.158,72	-55.220,86	3.342.419,92
2091	191.512,27	191.188,91	323,36	3.342.743,28
2092	188.854,22	141.645,19	47.209,03	3.389.952,31
2093	189.349,60	102.726,72	86.622,88	3.476.575,20
2094	192.471,05	72.673,64	119.797,41	3.596.372,61
2095	197.781,05	49.865,65	147.915,40	3.744.288,01
2096	204.931,38	32.971,60	171.959,78	3.916.247,79
2097	213.645,03	20.903,68	192.741,35	4.108.989,14

Anexo 5.2. <u>Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - Plano Previdenciário:</u>

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias a	Pensões a	Auxílios a	Total das
AHO	Concedidas	Concedidas	Conceder	Conceder	Conceder	Despesas
2022	2.344.137,99	444.115,25	658.751,00	73.275,65	0,00	3.520.279,89
2023	2.351.988,22	440.224,07	1.066.722,94	150.954,66	0,00	4.009.889,89
2024	2.357.788,15	436.082,06	1.467.717,46	232.530,27	0,00	4.494.117,94
2025	2.359.771,68	431.685,33	2.347.770,82	309.146,94	0,00	5.448.374,77
2026	2.356.316,53	397.245,12	2.993.587,08	392.120,43	0,00	6.139.269,16
2027	2.346.104,26	383.487,73	3.622.605,26	478.872,95	0,00	6.831.070,20
2028	2.328.268,55	378.364,59	4.346.926,85	564.528,88	0,00	7.618.088,87
2029	2.302.455,98	344.112,26	4.899.039,10	646.514,85	0,00	8.192.122,19
2030	2.268.796,54	338.495,51	5.598.883,72	708.025,11	0,00	8.914.200,88
2031	2.227.792,17	320.817,83	5.941.067,68	790.494,06	0,00	9.280.171,74
2032	2.180.199,33	314.756,58	6.762.871,99	853.407,56	0,00	10.111.235,46
2033	2.126.885,10	302.061,23	7.793.331,08	911.665,76	0,00	11.133.943,17
2034	2.068.747,05	286.725,19	8.689.170,74	983.801,66	0,00	12.028.444,64
2035	2.006.650,15	280.098,53	9.167.417,67	1.057.103,43	0,00	12.511.269,78
2036	1.941.358,03	267.328,76	9.348.408,61	1.147.804,47	0,00	12.704.899,87
2037	1.873.528,88	243.310,79	9.813.993,67	1.207.884,10	0,00	13.138.717,44
2038	1.803.709,51	236.271,05	10.079.241,54	1.270.389,19	0,00	13.389.611,29
2039	1.732.323,84	229.131,02	10.750.837,52	1.310.118,85	0,00	14.022.411,23
2040	1.659.735,65	221.910,57	10.995.830,73	1.387.651,57	0,00	14.265.128,52
2041	1.586.249,08	208.229,42	11.420.725,78	1.439.659,70	0,00	14.654.863,98
2042	1.512.109,75	200.919,45	12.082.062,44	1.466.889,33	0,00	15.261.980,97
2043	1.437.552,29	193.601,66	12.387.819,79	1.496.875,80	0,00	15.515.849,54
2044	1.362.794,66	186.302,80	13.191.175,61	1.441.851,13	0,00	16.182.124,20

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	1.288.065,36	179.047,38	13.483.374,30	1.465.737,20	0,00	16.416.224,24
2046	1.213.611,58	171.859,55	13.899.259,67	1.461.707,14	0,00	16.746.437,94
2047	1.139.696,65	164.763,08	14.177.032,61	1.467.841,90	0,00	16.949.334,24
2048	1.066.571,91	157.780,66	14.155.753,77	1.491.428,73	0,00	16.871.535,07
2049	994.458,89	150.934,69	14.427.789,17	1.474.956,42	0,00	17.048.139,17
2050	923.548,77	144.245,37	14.243.556,57	1.495.921,94	0,00	16.807.272,65
2051	854.036,45	137.731,56	14.201.721,29	1.480.049,28	0,00	16.673.538,58
2052	786.160,92	131.408,30	13.805.819,35	1.500.580,60	0,00	16.223.969,17
2053	720.207,50	125.283,42	13.472.142,99	1.497.011,33	0,00	15.814.645,24
2054	656.459,27	119.354,85	13.168.988,69	1.475.664,81	0,00	15.420.467,62
2055	595.208,19	113.611,49	12.780.339,37	1.463.150,67	0,00	14.952.309,72
2056	536.722,74	108.045,40	12.271.107,53	1.458.433,06	0,00	14.374.308,73
2057	481.179,65	102.656,38	11.773.692,59	1.442.465,38	0,00	13.799.994,00
2058	428.703,07	97.436,19	11.284.115,78	1.416.637,01	0,00	13.226.892,05
2059	379.397,94	92.364,52	10.748.452,36	1.391.403,65	0,00	12.611.618,47
2060	333.330,76	87.424,45	10.207.929,28	1.360.556,85	0,00	11.989.241,34
2061	290.555,32	82.616,11	9.664.369,10	1.324.859,32	0,00	11.362.399,85
2062	251.129,97	77.946,29	9.119.692,74	1.284.939,79	0,00	10.733.708,79
2063	215.081,95	73.422,24	8.576.004,78	1.241.251,54	0,00	10.105.760,51
2064	182.463,92	69.036,05	8.035.496,77	1.194.248,78	0,00	9.481.245,52
2065	153.270,17	64.769,76	7.500.347,40	1.144.482,89	0,00	8.862.870,22
2066	127.407,40	60.613,66	6.972.888,49	1.092.329,15	0,00	8.253.238,70
2067	104.760,52	56.571,90	6.455.431,93	1.038.246,57	0,00	7.655.010,92
2068	85.183,48	52.647,52	5.950.313,55	982.619,58	0,00	7.070.764,13
2069	68.471,73	48.838,95	5.459.721,44	925.936,69	0,00	6.502.968,81
2070	54.427,01	45.144,76	4.985.708,05	868.721,58	0,00	5.954.001,40
2071	42.836,87	41.567,47	4.530.275,46	811.380,20	0,00	5.426.060,00
2072	33.432,35	38.113,97	4.095.278,49	754.318,27	0,00	4.921.143,08
2073	25.878,20	34.810,25	3.682.445,95	697.827,48	0,00	4.440.961,88
2074	19.916,11	31.664,83	3.293.132,38	642.353,66	0,00	3.987.066,98
2075	15.356,83	28.680,94	2.928.329,91	588.327,68	0,00	3.560.695,36
2076	11.993,12	25.857,31	2.588.634,65	536.169,01	0,00	3.162.654,09
2077	9.580,82	23.196,00	2.274.298,38	486.191,92	0,00	2.793.267,12
2078	7.841,21	20.704,03	1.985.222,73	438.659,22	0,00	2.452.427,19
2079	6.514,36	18.385,93	1.721.043,60	393.717,95	0,00	2.139.661,84
2080	5.416,10	16.241,99	1.481.158,04	351.472,83	0,00	1.854.288,96
2081	4.455,97	14.271,01	1.264.617,70	312.137,69	0,00	1.595.482,37
2082	3.616,89	12.469,88	1.070.220,16	275.834,38	0,00	1.362.141,31
2083	2.893,12	10.827,98	896.706,37	242.483,96	0,00	1.152.911,43
2084	2.270,54	9.327,62	742.855,81	211.905,07	0,00	966.359,04
2085	1.735,93	7.956,13	607.561,08	183.835,42	0,00	801.088,56
2086	1.286,45	6.708,91	489.843,94	157.995,91	0,00	655.835,21
2087	921,37	5.580,34	388.814,94	134.147,80	0,00	529.464,45
2088	637,86	4.565,39	303.540,75	112.208,87	0,00	420.952,87
2089	427,33	3.663,44	232.883,40	92.285,48	0,00	329.259,65
2090	273,26	2.876,04	175.453,03	74.556,39	0,00	253.158,72
2091	163,71	2.203,72	129.626,98	59.194,50	0,00	191.188,91
2092	85,38	1.644,44	93.689,49	46.225,88	0,00	141.645,19
2093	35,65	1.192,66	65.987,58	35.510,83	0,00	102.726,72
2094	10,07	838,90	45.029,30	26.795,37	0,00	72.673,64
2095	1,33	571,82	29.586,18	19.706,32	0,00	49.865,65
2096	0,03	378,46	18.628,40	13.964,71	0,00	32.971,60
2097	0,00	243,09	11.180,76	9.479,83	0,00	20.903,68

Anexo 5.3. <u>Detalhamento da Projeção de Receitas - Plano Vigente - Plano Previdenciário</u>:

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	3.381.247,70	3.381.247,70	34,48	0,00	0,00	159.710,60	5.066.570,50	11.988.810,98
2023	3.345.462,87	3.345.462,87	74,36	0,00	0,00	207.722,66	5.526.753,35	12.425.476,11
2024	3.305.500,16	3.305.500,16	120,04	0,00	0,00	279.143,23	5.984.049,73	12.874.313,32
2025	3.190.430,75	3.190.430,75	98,24	0,00	0,00	378.833,67	6.439.412,33	13.199.205,74
2026	3.104.679,23	3.104.679,23	133,79	0,00	0,00	476.831,85	6.860.588,00	13.546.912,10
2027	3.028.413,42	3.028.413,42	174,46	0,00	0,00	518.626,53	7.263.115,77	13.838.743,60
2028	2.924.195,23	2.924.195,23	220,41	0,00	0,00	610.761,74	7.643.912,08	14.103.284,69
2029	2.846.966,42	2.846.966,42	271,73	0,00	0,00	675.705,68	7.996.324,48	14.366.234,73
2030	2.739.162,63	2.739.162,63	328,48	0,00	0,00	782.831,06	8.331.831,42	14.593.316,22
2030	2.666.693,94	2.666.693,94	176,80	0,00	0,00	863.944,40	8.640.446,14	14.837.955,22
2032	2.541.087,22	2.541.087,22	217,54	0,00	0,00	920.375,21	8.942.458,49	14.945.225,68
2032	2.365.549,06	2.365.549,06	263,92	0,00	0,00	1.033.272,68	9.205.154,68	14.969.789,40
2034	2.184.387,39	2.184.387,39	316,09	0,00	0,00	1.155.287,20	9.413.637,40	14.938.015,47
2035	2.071.522,75	2.104.307,39	308,32	0,00	0,00	1.233.905,10	9.571.809,16	14.949.068,08
2036	2.013.903,46	2.013.903,46	361,23	0,00	0,00	1.263.748,92	9.704.349,58	14.996.266,65
2037	1.889.768,21	1.889.768,21	407,47	0,00	0,00	1.333.696,94	9.828.924,89	14.942.565,72
2037	1.806.973,35	1.806.973,35	469,22	0,00	0,00	1.377.534,58	9.927.014,34	14.918.964,84
2039	1.634.833,26	1.634.833,26	536,29	0,00	0,00	1.444.994,22	10.010.185,49	14.725.382,52
2039	1.549.517,18	1.549.517,18	557,22	0,00	0,00	1.454.326,14	10.010.183,49	14.725.382,52
2040	1.420.778,27	1.420.778,27	621,78	0,00	0,00	1.483.235,49	10.046.471,29	14.392.300,52
2041					0,00			
2042	1.236.628,31	1.236.628,31	478,52	0,00	0,00	1.525.994,41 1.542.781,62	10.052.720,01	14.052.449,56
			347,77				9.987.121,89	13.770.264,14
2044	887.334,55	887.334,55	261,11	0,00	0,00	1.602.040,10	9.892.405,71	13.269.376,02
2045	760.788,91	760.788,91	184,17	0,00	0,00	1.608.424,81	9.734.303,00	12.864.489,80
2046	604.591,89	604.591,89	149,04 145,05	0,00	0,00	1.618.390,46	9.541.494,54 9.303.854,25	12.369.217,82
	471.566,81	471.566,81			· ·	1.624.384,93		11.871.517,85
2048	396.624,76	396.624,76	143,29	0,00	0,00	1.592.965,57	9.028.164,45	11.414.522,83
2049	253.890,52	253.890,52	141,20	0,00	0,00	1.578.525,26	8.731.877,99	10.818.325,49
2050	204.686,17	204.686,17	138,77	0,00	0,00	1.538.331,05 1.505.542.84	8.393.622,83	9.786.228,19
2051	119.000,55	119.000,55	135,98	0,00	0,00	,	8.042.548,27	· · · · · ·
2052	106.882,05	106.882,05	132,79	0,00	0,00	1.451.167,71 1.398.014,23	7.668.581,77	9.333.646,37
2053	77.681,73	77.681,73	129,23	0,00	0,00	· · ·	7.294.447,94	8.847.954,86 8.341.130,80
	38.457,99	38.457,99	126,22	0,00	0,00	1.347.924,42	6.916.164,18	
2055	14.330,76	14.330,76	120,96	0,00		1.290.085,89	6.531.761,15 6.146.142,88	7.850.629,52
2056	14.255,58 9.088,86	14.255,58 9.088,86	116,28		0,00	1.228.079,79	5.767.594,23	7.402.850,11
2057			111,25	0,00	0,00	1.166.469,38		6.952.352,58
2059	0,00	0,00	105,91 100,32	0,00	0,00	1.105.486,78 1.043.115,03	5.395.767,95 5.030.571,77	6.501.360,64 6.073.787,12
								5.656.818,53
2060	0,00	0,00	94,49 88,48	0,00	0,00	981.156,49 919.850,31	4.675.567,55 4.331.717,00	5.251.655,79
2062	0,00				0,00		3.999.903,59	
2062	0,00	0,00	82,39 76,28	0,00	0,00	859.421,70 800.090,82	3.680.929,04	4.859.407,68 4.481.096,14
2064						742.084,97		4.117.664,95
	0,00	0,00	70,21	0,00	0,00	,	3.375.509,77	
2065	0,00	0,00	64,25	0,00	0,00	685.618,37	3.084.267,34	3.769.949,96
2066	0,00	0,00	58,43	0,00	0,00	630.890,59	2.807.721,77	3.438.670,79
	0,00	0,00	52,78	0,00	0,00	578.092,89	2.546.290,74	3.124.436,41
2068	0,00	0,00	47,34	0,00	0,00	527.406,41	2.300.280,54	2.827.734,29
2069	0,00	0,00	42,14	0,00	0,00	478.988,71	2.069.884,02	2.548.914,87
2070	0,00	0,00	37,18	0,00	0,00	432.976,28	1.855.178,89	2.288.192,35
2071	0,00	0,00	32,50	0,00	0,00	389.490,92	1.656.125,46	2.045.648,88

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	28,10	0,00	0,00	348.643,04	1.472.569,14	1.821.240,28
2073	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	310.510,44	1.304.244,41	1.614.778,85
2074	0,00	0,00	20,19	0,00	0,00	275.125,65	1.150.782,67	1.425.928,51
2075	0,00	0,00	16,70	0,00	0,00	242.469,38	1.011.712,86	1.254.198,94
2076	0,00	0,00	13,55	0,00	0,00	212.489,49	886.470,10	1.098.973,14
2077	0,00	0,00	10,73	0,00	0,00	185.109,64	774.412,22	959.532,59
2078	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	160.236,57	674.840,44	835.085,26
2079	0,00	0,00	6,13	0,00	0,00	137.758,19	587.018,77	724.783,09
2080	0,00	0,00	4,32	0,00	0,00	117.565,07	510.190,86	627.760,25
2081	0,00	0,00	2,88	0,00	0,00	99.550,62	443.590,35	543.143,85
2082	0,00	0,00	1,76	0,00	0,00	83.589,22	386.448,37	470.039,35
2083	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	69.535,98	338.007,23	407.544,17
2084	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	57.248,23	297.533,79	354.782,46
2085	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	46.590,79	264.325,18	310.916,12
2086	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	37.433,52	237.708,82	275.142,38
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.653,38	217.037,19	246.690,57
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.136,54	201.682,57	224.819,11
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.773,81	191.032,51	208.806,32
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.445,97	184.491,89	197.937,86
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.018,87	181.493,40	191.512,27
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.343,26	181.510,96	188.854,22
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,19	184.074,41	189.349,60
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,02	188.778,03	192.471,05
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.498,02	195.283,03	197.781,05
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616,54	203.314,84	204.931,38
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,77	212.652,26	213.645,03

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA - PLANO **FINANCEIRO**

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - Plano Financeiro:

			Ano-Base: 2021 D	ata-Base: 31/12/2020
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	740.507,23	7.385.521,78	-6.645.014,55	2.028.311,55
2023	600.293,45	7.972.210,49	-7.371.917,04	0,00
2024	520.158,96	8.315.675,03	-7.795.516,07	0,00
2025	464.602,22	8.505.684,75	-8.041.082,53	0,00
2026	401.284,96	8.723.323,56	-8.322.038,60	0,00
2027	349.270,85	8.869.060,80	-8.519.789,95	0,00
2028	286.124,72	8.987.337,68	-8.701.212,96	0,00
2029	226.437,82	9.066.790,36	-8.840.352,54	0,00
2030	202.676,46	8.975.506,34	-8.772.829,88	0,00
2031	199.286,77	8.793.638,50	-8.594.351,73	0,00
2032	195.579,04	8.592.927,80	-8.397.348,76	0,00
2033	191.533,38	8.375.395,50	-8.183.862,12	0,00
2034	187.136,28	8.143.137,91	-7.956.001,63	0,00
2035	182.382,06	7.898.190,53	-7.715.808,47	0,00
2036	177.273,70	7.642.395,68	-7.465.121,98	0,00
2037	171.824,24	7.377.386,19	-7.205.561,95	0,00
2038	166.054,29	7.104.573,84	-6.938.519,55	0,00
2039	159.990,83	6.825.232,65	-6.665.241,82	0,00
2040	153.666,60	6.540.462,57	-6.386.795,97	0,00
2041	147.117,47	6.251.316,48	-6.104.199,01	0,00
2042	140.378,71	5.958.757,64	-5.818.378,93	0,00
2043	133.483,32	5.663.704,61	-5.530.221,29	0,00
2044	126.467,37	5.367.158,27	-5.240.690,90	0,00
2045	119.373,26	5.070.166,55	-4.950.793,29	0,00
2046	112.245,57	4.773.829,26	-4.661.583,69	0,00
2047	105.126,26	4.479.225,88	-4.374.099,62	0,00
2048	98.055,10	4.187.493,77	-4.089.438,67	0,00
2049	91.065,84	3.899.743,56	-3.808.677,72	0,00
2050	84.190,90	3.617.118,71		0,00
2050	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-3.532.927,81	
2051	77.467,48	3.340.810,45	-3.263.342,97 -3.001.053,47	0,00
	70.935,80	3.071.989,27	,	0,00
2053	64.632,70	2.811.772,20	-2.747.139,50	0,00
2054	58.589,77	2.561.176,09	-2.502.586,32	0,00
2055	52.831,80	2.321.157,73	-2.268.325,93	0,00
2056	47.375,46	2.092.611,60	-2.045.236,14	0,00
2057	42.229,94	1.876.281,15	-1.834.051,21	0,00
2058	37.400,07	1.672.701,52	-1.635.301,45	0,00
2059	32.889,34	1.482.186,40	-1.449.297,06	0,00
2060	28.700,75	1.304.845,00	-1.276.144,25	0,00
2061	24.838,08	1.140.678,71	-1.115.840,63	0,00
2062	21.301,66	989.533,48	-968.231,82	0,00
2063	18.088,84	851.200,15	-833.111,31	0,00
2064	15.190,78	725.409,03	-710.218,25	0,00
2065	12.593,20	611.832,66	-599.239,46	0,00
2066	10.283,45	510.075,82	-499.792,37	0,00
2067	8.254,21	419.701,58	-411.447,37	0,00
2068	6.496,91	340.351,57	-333.854,66	0,00
2069	5.000,01	271.645,81	-266.645,80	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	3.748,87	213.039,01	-209.290,14	0,00
2071	2.725,45	163.855,04	-161.129,59	0,00
2072	1.909,57	123.377,89	-121.468,32	0,00
2073	1.279,92	90.905,01	-89.625,09	0,00
2074	813,47	65.671,96	-64.858,49	0,00
2075	485,51	46.785,63	-46.300,12	0,00
2076	268,92	33.234,76	-32.965,84	0,00
2077	135,52	23.962,21	-23.826,69	0,00
2078	59,49	17.914,94	-17.855,45	0,00
2079	20,31	14.123,30	-14.102,99	0,00
2080	4,41	11.782,06	-11.777,65	0,00
2081	0,43	10.249,76	-10.249,33	0,00
2082	0,00	9.088,28	-9.088,28	0,00
2083	0,00	8.096,97	-8.096,97	0,00
2084	0,00	7.219,29	-7.219,29	0,00
2085	0,00	6.435,70	-6.435,70	0,00
2086	0,00	5.733,70	-5.733,70	0,00
2087	0,00	5.101,74	-5.101,74	0,00
2088	0,00	4.525,22	-4.525,22	0,00
2089	0,00	3.994,54	-3.994,54	0,00
2090	0,00	3.507,76	-3.507,76	0,00
2091	0,00	3.062,95	-3.062,95	0,00
2092	0,00	2.655,10	-2.655,10	0,00
2093	0,00	2.276,89	-2.276,89	0,00
2094	0,00	1.924,10	-1.924,10	0,00
2095	0,00	1.597,56	-1.597,56	0,00
2096	0,00	1.299,05	-1.299,05	0,00
2097	0,00	1.030,17	-1.030,17	0,00

Anexo 6.2. <u>Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:</u>

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias a	Pensões a	Auxílios a	Total das
	Concedidas	Concedidas	Conceder	Conceder	Conceder	Despesas
2022	6.069.130,20	939.301,36	362.259,33	14.830,89	0,00	7.385.521,78
2023	6.070.159,48	910.237,12	962.000,28	29.813,61	0,00	7.972.210,49
2024	6.060.630,34	889.207,45	1.321.926,49	43.910,75	0,00	8.315.675,03
2025	6.034.852,84	852.053,68	1.559.070,75	59.707,48	0,00	8.505.684,75
2026	5.989.152,57	817.355,04	1.844.711,15	72.104,80	0,00	8.723.323,56
2027	5.921.906,39	793.919,40	2.067.770,93	85.464,08	0,00	8.869.060,80
2028	5.833.056,75	744.480,83	2.311.015,48	98.784,62	0,00	8.987.337,68
2029	5.723.544,43	719.700,23	2.510.212,34	113.333,36	0,00	9.066.790,36
2030	5.594.963,24	686.503,41	2.560.134,53	133.905,16	0,00	8.975.506,34
2031	5.449.323,37	660.608,65	2.525.836,59	157.869,89	0,00	8.793.638,50
2032	5.288.890,64	634.254,81	2.489.392,81	180.389,54	0,00	8.592.927,80
2033	5.116.088,94	607.520,41	2.450.659,61	201.126,54	0,00	8.375.395,50
2034	4.933.350,42	580.509,84	2.409.491,25	219.786,40	0,00	8.143.137,91
2035	4.742.980,94	553.336,69	2.365.750,96	236.121,94	0,00	7.898.190,53
2036	4.547.033,08	526.107,34	2.319.319,97	249.935,29	0,00	7.642.395,68
2037	4.347.273,95	498.924,80	2.270.068,28	261.119,16	0,00	7.377.386,19
2038	4.145.146,40	471.918,36	2.217.897,61	269.611,47	0,00	7.104.573,84
2039	3.941.867,90	445.219,64	2.162.745,69	275.399,42	0,00	6.825.232,65
2040	3.738.432,18	418.917,46	2.104.577,23	278.535,70	0,00	6.540.462,57
2041	3.535.705,58	393.088,10	2.043.350,24	279.172,56	0,00	6.251.316,48
2042	3.334.394,07	367.807,65	1.979.078,12	277.477,80	0,00	5.958.757,64
2043	3.135.078,95	343.157,93	1.911.801,18	273.666,55	0,00	5.663.704,61

2045 2 2046 2 2047 2 2048 2 2049 2 2050 2 2051 2 2052 2 2053 2	2.938.353,70 2.744.787,38 2.554.936,80 2.369.327,73 2.188.486,93 2.012.877,86 1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	319.226,14 296.104,79 273.877,84 252.613,00 232.372,72 213.223,17 195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33 83.701,71	1.841.617,31 1.768.691,67 1.693.160,01 1.615.298,29 1.535.386,44 1.453.765,34 1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25 790.998,24	267.961,12 260.582,71 251.854,61 241.986,86 231.247,68 219.877,19 208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04 138.503,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Despesas 5.367.158,27 5.070.166,55 4.773.829,26 4.479.225,88 4.187.493,77 3.899.743,56 3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20 2.561.176,09
2046 2 2047 2 2048 2 2049 2 2050 2 2051 2 2052 2 2053 2 2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2060 2 2061 2 2062 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	2.554.936,80 2.369.327,73 2.188.486,93 2.012.877,86 1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	273.877,84 252.613,00 232.372,72 213.223,17 195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.693.160,01 1.615.298,29 1.535.386,44 1.453.765,34 1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	251.854,61 241.986,86 231.247,68 219.877,19 208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4.773.829,26 4.479.225,88 4.187.493,77 3.899.743,56 3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2047 22 2048 2 2049 2 2050 2 2051 2 2052 2 2053 2 2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2060 2 2061 2 2062 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	2.369.327,73 2.188.486,93 2.012.877,86 1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	252.613,00 232.372,72 213.223,17 195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.615.298,29 1.535.386,44 1.453.765,34 1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	241.986,86 231.247,68 219.877,19 208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.479.225,88 4.187.493,77 3.899.743,56 3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2048 2 2049 2 2050 3 2051 3 2052 3 2053 3 2054 3 2055 3 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	2.188.486,93 2.012.877,86 1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	232.372,72 213.223,17 195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.535.386,44 1.453.765,34 1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	231.247,68 219.877,19 208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.187.493,77 3.899.743,56 3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2049 2 2050 2 2051 3 2052 3 2054 3 2054 3 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	2.012.877,86 1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	232.372,72 213.223,17 195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.453.765,34 1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	219.877,19 208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.899.743,56 3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2050 2 2051 2 2052 2 2053 2 2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2060 2 2061 2 2062 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	1.842.973,85 1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	195.225,73 178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.370.836,95 1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	208.082,18 196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.617.118,71 3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2051 2 2052 2 2053 2 2054 2 2055 2 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	1.679.298,28 1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	178.418,04 162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.287.009,78 1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	196.084,35 184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00 0,00	3.340.810,45 3.071.989,27 2.811.772,20
2052 2 2053 2 2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2060 2 2061 2 2062 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	1.522.399,19 1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	162.800,08 148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.202.708,05 1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	184.081,95 172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00 0,00 0,00	3.071.989,27 2.811.772,20
2053 2 2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2059 2 2060 2 2061 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	1.372.817,77 1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	148.330,32 134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.118.417,69 1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	172.206,42 160.589,44 149.333,04	0,00	2.811.772,20
2054 2 2055 2 2056 2 2057 2 2058 2 2059 2 2060 2 2061 2 2062 2 2063 2 2064 2 2065 2 2066 2 2067 2 2068 2 2069	1.231.005,58 1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	134.957,76 122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	1.034.623,31 951.808,21 870.446,25	160.589,44 149.333,04	0,00	
2055 2 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	1.097.360,76 972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	122.655,72 111.408,06 101.192,62 91.974,33	951.808,21 870.446,25	149.333,04		2.561.176,09
2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	972.254,03 855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	111.408,06 101.192,62 91.974,33	870.446,25		0.00	
2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	855.959,38 748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	101.192,62 91.974,33		138 503 26	0,00	2.321.157,73
2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	748.601,77 650.141,82 560.399,35 479.137,41	91.974,33	790.998,24	100.000,20	0,00	2.092.611,60
2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	650.141,82 560.399,35 479.137,41			128.130,91	0,00	1.876.281,15
2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	560.399,35 479.137,41	83.701.71	713.906,52	118.218,90	0,00	1.672.701,52
2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069	479.137,41	~~·· ~ ~ , · ~	639.590,03	108.752,84	0,00	1.482.186,40
2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069		76.297,40	568.436,33	99.711,92	0,00	1.304.845,00
2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069		69.670,29	500.796,54	91.074,47	0,00	1.140.678,71
2064 2065 2066 2067 2068 2069	406.016,71	63.715,65	436.986,24	82.814,88	0,00	989.533,48
2064 2065 2066 2067 2068 2069	340.683,32	58.321,81	377.280,85	74.914,17	0,00	851.200,15
2065 2066 2067 2068 2069	282.755,07	53.384,31	321.905,66	67.363,99	0,00	725.409,03
2066 2067 2068 2069	231.808,07	48.830,48	271.045,87	60.148,24	0,00	611.832,66
2067 2068 2069	187.348,91	44.627,50	224.855,38	53.244,03	0,00	510.075,82
2068 2069	148.850,84	40.763,51	183.438,15	46.649,08	0,00	419.701,58
2069	115.911,65	37.227,06	146.831,82	40.381,04	0,00	340.351,57
	88.177,48	34.001,55	114.997,37	34.469,41	0,00	271.645,81
	65.208,44	31.065,08	87.810,43	28.955,06	0,00	213.039,01
2071	46.529,21	28.384,89	65.078,86	23.862,08	0,00	163.855,04
2072	31.697,31	25.921,31	46.545,11	19.214,16	0,00	123.377,89
2073	20.344,33	23.637,09	31.887,49	15.036,10	0,00	90.905,01
2074	12.089,45	21.505,20	20.725,14	11.352,17	0,00	65.671,96
2075	6.467,79	19.508,78	12.594,67	8.214,39	0,00	46.785,63
2076	2.967,67	17.639,30	6.975,57	5.652,22	0,00	33.234,76
2077	1.076,17	15.897,12	3.359,58	3.629,34	0,00	23.962,21
2078	266,61	14.282,20	1.295,18	2.070,95	0,00	17.914,94
2079	32,30	12.792,54	351,42	947,04	0,00	14.123,30
2080	0,83	11.428,58	56,98	295,67	0,00	11.782,06
2081	0,00	10.192,48	4,42	52,86	0,00	10.249,76
2082	0,00	9.083,83	0,10	4,35	0,00	9.088,28
2083	0,00	8.096,87	0,00	0,10	0,00	8.096,97
2084	0,00	7.219,29	0,00	0,00	0,00	7.219,29
2085	0,00	6.435,70	0,00	0,00	0,00	6.435,70
2086	0,00	5.733,70	0,00	0,00	0,00	5.733,70
2087	0,00	5.101,74	0,00	0,00	0,00	5.101,74
2088	0,00	4.525,22	0,00	0,00	0,00	4.525,22
2089	0,00	3.994,54	0,00	0,00	0,00	3.994,54
2090	0,00	3.507,76	0,00	0,00	0,00	3.507,76
2091	0,00	3.062,95	0,00	0,00	0,00	3.062,95
2091	0,00	2.655,10	0,00	0,00	0,00	2.655,10
2092	0,00	2.276,89	0,00	0,00	0,00	2.276,89
2093	0,00	1.924,10	0,00	0,00	0,00	1.924,10
2095	0,00	1.597,56	0,00	0,00	0,00	1.597,56
2095	0,00	1.299,05	0,00	0,00	0,00	1.299,05
2096	0,00	1.030,17	0,00	0,00	0,00	1.030,17

Anexo 6.3. <u>Detalhamento da Projeção de Receitas - Plano Vigente - Plano Financeiro</u>:

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	327.059,32	327.059,32	0,00	0,00	0,00	86.388,59	0,00	740.507,23
2023	243.128,09	243.128,09	0,00	0,00	0,00	114.037,27	0,00	600.293,45
2024	191.836,21	191.836,21	0,00	0.00	0,00	136.486,54	0,00	520.158,96
2025	157.211,12	157.211,12	0,00	0,00	0,00	150.179,98	0,00	464.602,22
2026	115.069,06	115.069,06	0,00	0,00	0,00	171.146,84	0,00	401.284,96
2027	81.050,10	81.050,10	0,00	0,00	0,00	187.170,65	0,00	349.270,85
2028	43.513,74	43.513,74	0,00	0,00	0,00	199.097,24	0,00	
2028	11.508,97	11.508,97	0,00	0,00	0,00	203.419,88	0,00	286.124,72 226.437,82
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.676,46	0,00	202.676,46
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.286,77	0,00	199.286,77
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.579,04	0,00	195.579,04
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.579,04	0,00	193.579,04
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.136,28	0,00	191.535,38
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.382,06	0,00	182.382,06
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	177.273,70
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.273,70	0,00	·
					· ·	171.824,24		171.824,24
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.054,29	0,00	166.054,29
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.990,83	0,00	159.990,83
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.666,60	0,00	153.666,60
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.117,47	0,00	147.117,47
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.378,71	0,00	140.378,71
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.483,32	0,00	133.483,32
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.467,37	0,00	126.467,37
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.373,26	0,00	119.373,26
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.245,57	0,00	112.245,57
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.126,26	0,00	105.126,26
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.055,10	0,00	98.055,10
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.065,84	0,00	91.065,84
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.190,90	0,00	84.190,90
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.467,48	0,00	77.467,48
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.935,80	0,00	70.935,80
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.632,70	0,00	64.632,70
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.589,77	0,00	58.589,77
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.831,80	0,00	52.831,80
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.375,46	0,00	47.375,46
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.229,94	0,00	42.229,94
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,07	0,00	37.400,07
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,34	0,00	32.889,34
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,75	0,00	28.700,75
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.838,08	0,00	24.838,08
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.301,66	0,00	21.301,66
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.088,84	0,00	18.088,84
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.190,78	0,00	15.190,78
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.593,20	0,00	12.593,20
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.283,45	0,00	10.283,45
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.254,21	0,00	8.254,21
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,91	0,00	6.496,91
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,01	0,00	5.000,01
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,87	0,00	3.748,87
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,45	0,00	2.725,45

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,57	0,00	1.909,57
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,92	0,00	1.279,92
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,47	0,00	813,47
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,51	0,00	485,51
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,92	0,00	268,92
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,52	0,00	135,52
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,49	0,00	59,49
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,31	0,00	20,31
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	0,00	4,41
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)

2020 a 2095

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1.00

	o 10 (LRF art. 53, § 1°, ir RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	R\$ 1,
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
ANO	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + d
2021	(a)	(6)	(c) – (a-b)	101.980.333,39
2021	12.735.609,40	10.905.801,67	1.829.807,73	103.810.141,12
2022	· ·		·	106.888.200,18
2023	15.060.159,45	11.982.100,38	3.078.059,07	115.274.251,70
	21.195.844,49	12.809.792,97	8.386.051,52	
2025	21.710.517,56	13.954.059,52	7.756.458,04	123.030.709,74
2026	22.275.627,14 22.712.954,48	14.862.592,72	7.413.034,42	130.443.744,16
2027	· ·	15.700.131,00	7.012.823,48	137.456.567,64
2028	23.095.525,93 23.437.677,51	16.605.426,55	6.490.099,38	143.946.667,02
2029	· ·	17.258.912,55	6.178.764,96	150.125.431,98
2030	23.573.219,66	17.889.707,22	5.683.512,44	155.808.944,42
2031	23.635.731,96	18.073.810,24	5.561.921,72	161.370.866,14
2032	23.542.030,35	18.704.163,26	4.837.867,09	166.208.733,24
2033	23.348.799,49	19.509.338,67	3.839.460,82	170.048.194,05
2034	23.084.506,30	20.171.582,55	2.912.923,75	172.961.117,80
2035	22.850.352,07	20.409.460,31	2.440.891,76	175.402.009,56
2036	22.641.500,07	20.347.295,55	2.294.204,52	177.696.214,08
2037	22.322.539,19	20.516.103,63	1.806.435,56	179.502.649,63
2038	22.025.882,20	20.494.185,13	1.531.697,07	181.034.346,70
2039	21.552.723,09	20.847.643,88	705.079,21	181.739.425,91
2040	21.144.733,37	20.805.591,09	339.142,28	182.078.568,18
2041	20.645.283,44	20.906.180,46	(260.897,02)	181.817.671,17
2042	20.012.670,22	21.220.738,61	(1.208.068,39)	180.609.602,77
2043	19.435.241,34	21.179.554,15	(1.744.312,81)	178.865.289,96
2044	18.637.630,37	21.549.282,47	(2.911.652,10)	175.953.637,86
2045	17.935.590,57	21.486.390,79	(3.550.800,22)	172.402.837,64
2046	17.143.834,59	21.520.267,20	(4.376.432,61)	168.026.405,03
2047	16.351.399,83	21.428.560,12	(5.077.160,29)	162.949.244,74
2048	15.602.556,22	21.059.028,84	(5.456.472,62)	157.492.772,12
2049	14.718.505,97	20.947.882,73	(6.229.376,76)	151.263.395,36
2050	13.958.929,88	20.424.391,36	(6.465.461,48)	144.797.933,88
2051	13.127.304,85	20.014.349,03	(6.887.044,18)	137.910.889,70
2052	12.405.832,60	19.295.958,44	(6.890.125,84)	131.020.763,86
2053	11.659.865,70	18.626.417,44	(6.966.551,74)	124.054.212,12
2054	10.902.398,16	17.981.643,71	(7.079.245,55)	116.974.966,57
2055	10.171.841,96	17.273.467,45	(7.101.625,49)	109.873.341,08
2056	9.495.490,24	16.466.920,33	(6.971.430,09)	102.901.910,99
2057	8.828.645,64	15.676.275,15	(6.847.629,51)	96.054.281,48
2058	8.174.065,53	14.899.593,57	(6.725.528,04)	89.328.753,43
2059	7.555.973,96	14.093.804,87	(6.537.830,91)	82.790.922,52
2060	6.961.663,54	13.294.086,34	(6.332.422,80)	76.458.499,73
2061	6.392.334,50	12.503.078,56	(6.110.744,06)	70.347.755,66
2062	5.848.941,16	11.723.242,27	(5.874.301,11)	64.473.454,56
2063	5.332.296,29	10.956.960,66	(5.624.664,37)	58.848.790,19
2064	4.843.073,98	10.206.654,55	(5.363.580,57)	53.485.209,62
2065	4.381.782,62	9.474.702,88	(5.092.920,26)	48.392.289,36
2066	3.948.746,61	8.763.314,52	(4.814.567,91)	43.577.721,46
2067	3.544.137,99	8.074.712,50	(4.530.574,51)	39.047.146,94
2068	3.168.085,86	7.411.115,70	(4.243.029,84)	34.804.117,10
2069	2.820.560,68	6.774.614,62	(3.954.053,94)	30.850.063,16

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2070	2.501.231,36	6.167.040,41	(3.665.809,05)	27.184.254,11
2071	2.209.503,92	5.589.915,04	(3.380.411,12)	23.803.842,99
2072	1.944.618,17	5.044.520,97	(3.099.902,80)	20.703.940,19
2073	1.705.683,86	4.531.866,89	(2.826.183,03)	17.877.757,16
2074	1.491.600,47	4.052.738,94	(2.561.138,47)	15.316.618,69
2075	1.300.984,57	3.607.480,99	(2.306.496,42)	13.010.122,27
2076	1.132.207,90	3.195.888,85	(2.063.680,95)	10.946.441,32
2077	983.494,80	2.817.229,33	(1.833.734,53)	9.112.706,79
2078	853.000,20	2.470.342,13	(1.617.341,93)	7.495.364,86
2079	738.906,39	2.153.785,14	(1.414.878,75)	6.080.486,12
2080	639.542,31	1.866.071,02	(1.226.528,71)	4.853.957,40
2081	553.393,61	1.605.732,13	(1.052.338,52)	3.801.618,88
2082	479.127,63	1.371.229,59	(892.101,96)	2.909.516,92
2083	415.641,14	1.161.008,40	(745.367,26)	2.164.149,66
2084	362.001,75	973.578,33	(611.576,58)	1.552.573,08
2085	317.351,82	807.524,26	(490.172,44)	1.062.400,64
2086	280.876,08	661.568,91	(380.692,83)	681.707,80
2087	251.792,31	534.566,19	(282.773,88)	398.933,93
2088	229.344,33	425.478,09	(196.133,76)	202.800,17
2089	212.800,86	333.254,19	(120.453,33)	82.346,84
2090	201.445,62	256.666,48	(55.220,86)	27.125,98
2091	194.575,22	194.251,86	323,36	27.449,34
2092	191.509,32	144.300,29	47.209,03	74.658,37
2093	191.626,49	105.003,61	86.622,88	161.281,26
2094	194.395,15	74.597,74	119.797,41	281.078,67
2095	199.378,61	51.463,21	147.915,40	428.994,07
2096	206.230,43	34.270,65	171.959,78	600.953,85

^{1.} Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

^{2.} Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
Nº de Servidores Ativos	822
Folha Salarial de Ativos	R\$2.108.885,67
Idade Média de Ativos	44,3 anos
Nº de Servidores Inativos	399
Folha dos Inativos	R\$754.367,57
Idade Média de Inativos	61,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,43% a.a - Fundo Previdenciário e 0,00% a.a - Fundo Financeiro
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 20,08 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,43 % ao ano.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.